



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO Nº 1.387, DE 30 DE ABRIL DE 2009

“Delega competência ao Secretário de Administração e Finanças para homologar e adjudicar licitações”.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente o contido no art. 3º, IV c/c art. 13, 14, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, e na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO que Prefeito estará fora do Município, em viagem oficial a Europa no período de 02 de maio a 12 de maio de 2009, e havendo a necessidade de homologação e adjudicações de licitações;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37 caput da CF, em especial o princípio da eficiência, além da razoabilidade, pela significativa agilidade da máquina administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Por este ato delego ao Secretário de Administração e Finanças conforme os art. 3º, IV c/c art. 13, 14, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, e na Lei nº 4.320, de 17 de março e 1964 a competência para Homologar e Adjudicar licitações no período de 02 de maio a 12 de maio de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de abril de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

**Publicado no Quadro de
Editais do Paço
Municipal, na Forma do
Decreto n. 04/93.
Em 04/05/2009.**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Portaria nº 266, de 16 de abril de 2009

Transfere o servidor Lourival Gonçalves dos Santos da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SH para a Secretaria de Serviços Urbanos – SU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, bem como a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1.º TRANSFERIR, a partir desta data, o servidor **LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**, Engenheiro, Registro Funcional nº 339, da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano – SH para a **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS – SU**, nos termos do artigo 30, da Lei Municipal nº 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à Secretaria de Serviços Urbanos – SU ou aos seus Setores subordinados conforme deliberação de seu superior.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 16 de abril de 2009.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

**Publicado no Quadro de Editais
do Paço Municipal, na Forma do
Decreto n. 04/93.
Em 04/05/2009.**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município, Edição nº 348, de 18/04/2009, do extrato da Portaria n. 265, de 16 de abril do corrente ano.

Onde se lê:

“PORTARIA Nº 265/2009

Resolve:

TRANSFERIR, a partir desta data, o servidor RICARDO SALVADOR BALLOTIM, Fiscal, R. nº 507, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a SECRETARIA DE SAÚDE – SS. Bertioga, 16 de abril de 2009.”

Leia-se:

“PORTARIA Nº 265/2009

Resolve:

TRANSFERIR, a partir desta data, o servidor RICARDO SALVADOR BALLOTIM, Arquiteto, R. nº 507, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a SECRETARIA DE SAÚDE – SS. Bertioga, 16 de abril de 2009.”

Bertioga, 08 de maio de 2009.

Eugênio Cichowicz
Seção de Técnica Legislativa



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 04/05/09 À 08/05/09

PROCESSOS: 51002/85 – ITAMAR LEMOS BARDELOTTI, 52055/91 – ROBERTO ANTONIO ZANETTI, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **07478/04 – SALVADOR LABBADIA, 6422/07 – OSMAR DA SILVA MOREIRA, 12162/96 – ROBERTO WILHELM MAIJER, 1247/08 – VANDA SUELI LEITE SFERRA, 3646/06 – SEFI (CARLOS MANTOVANI CALEJON)**, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **51033/85 – NOEL ROUFAIL HAIABIYAH(PET.1754), 50150/90 – ANG KOK TJAI(PET.1776), 7343/02 – SÉRGIO MAIDA MAKOWSKY (PET.1788)**, Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias., **6600/06 – CLOVIS MARTINELLI (GUIA DE C.H.C.), 4186/95 – PAULO FRANCISCO DE FARIAS (DIAE-4012), 3730/08 – EDSON DI NARDI (DIAE-4013), 2221/05 – JOANICIO BUENO (DIAE-3748), 5004/07 – DARCY BRASIL RIBEIRO NAVES (DIAE-4014), 3660/06 – MAURICIO MARQUES VIEIRA (DIAE-4015), 3061/05 – R. F. ROCHA E FERNANDES CONST. LTDA. (DIAE-3917)**, Anexada a correspondência devolvida pelo correio., **06061/05 – SEFI(ALICE MOLINARI MASSINELLI), 52178/91 – JESSÉ VILELA DOS REIS, 07903/03 – WANG DE CHONG, 04501/08 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PLAZA MAYOR, 04788/99 – SIDNEI SASSI, 51033/85 – NOEL ROUFAIL HALABIYAH, 51799/89 – IZILDA MARIA COSTA GOMES, 04428/00 – WILSON REGINATO, 54121/91 – CARLOS EDUARDO LUCENA MOREIRA, 01166/08 – ELEVATEC – ELEVADORES TÉCNICOS INDUSTRIA, COM., IMP. EXP. LTDA, 08723/07 – ELEVATEC – ELEVADORES TÉCNICOS, IND., COM., IMP. E EXP. LTDA, 05738/08 – POZZANI ELEVADORES, 04983/01 – JOÃO BATISTA DE AGUIAR, 7216/05 – JOÃO ELCIO LUONGO JR., 50324/91 – OTILIA DAS DORES GOULART, 1520/95 – ADAUTO DE LIMA FRAGA, 5569/95 – SEFI (ANA PAULA GONZAGA MARTINS), 12066/96 – LAÉRCIO GOMES, , Arquite-se assunto solucionado., **01175/93 – JORGE ELIAS MAHTUK FILHO(PET.1803), 50824/90 – ADILSON DE ROSA(PET.1810), 06111/01 – CARLA DE OLIVEIRA BRIGNANI E OUTRO(PET.1822), 03326/09 – SEFI(HENRIQUE RIVA-PET.1799), 01200/09 – SEFI(JORGE ALVES CARDOSO-PET.1786), 52921/89 – DELSON PEDROSO(PET.1818), 50974/82 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAPIRÁ(PET.1780 E 1771), 06155/05 – NÍVIO TADEU DA SILVA(PET.1832), 07587/06 – SOCIEDADE BARRA DO COSTA DO SOL(PET.1830), 50546/89 – PEDRO PENHA JR. – ME (PET.1853), 6767/08 – SEFI (TELMA TENORIO MACHADO – PET.1848), 5010/94 – JOÃO BATISTA AUGUSTO (PET.1861), 3056/09 – SEFI (MARLENE DE LIMA PEREIRA MEIRA – PET.1876), 50446/91 – ENGEARQ CONSTR. LTDA. (PET.1860)**, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação. **2155/08 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO**, Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

Engº Douglas Ortiz Bluhu
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 27/04/2009 a 29/04/2009.

3144/09 cab. 52.253/88 EDSON BICHIR – Sim, como requer quanto ao desmembramento da área “A” em 04 lotes distintos, com área e formato idênticos ao constantes em suas respectivas matrículas, restaurando à forma anterior, haja vista, não ter sido a unificação levada a registro; expeça-se a licença pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5. (Em 27/04/09); 5249/05 FRANCESCO VILLARI – Sim, como requer na Petição nº 1562/09. Revogue-se o despacho exarado em 26.09.07 e revalide-se o Alvará de Construção, a partir de Outubro de 2007, com lançamento de emolumentos e débitos, em 30 dias. (Em 27/04/09); 1405/09 GERSON CLAUDINEI BORGES – Expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Cristiano da Silva Santos CREA nº 5061987700/D. (Em 27/04/09); 2806/07 NORBERTO DE JESUS FILHO – Aprovo o projeto de acréscimo de área; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0. (Em 27/04/09); 1959/09 cab. 6476/04 SANTA COLUMBA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. – Compareça o Eng. Paulo R. L. Sanches, para esclarecimentos em 30 dias. – As modificações muito maiores que a indicada; o conjunto de pequenas e grandes alterações indicam que todo o pav. térreo deve ser objeto de proposta de regularização; - Apresentar



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ART compatível. (Em 27/04/09); 6609/08 RENATO ALCINO ALVES DE SOUZA – Compareça o requerente para esclarecer o que se pretende com o processo. (Em 27/04/09); 2672/09 cab. 50.984/86 MANOEL GOMES DA ROSA – Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98; art. 2º e 11 da lei 316/98. O pretendido deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da Lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. O indicado como aprovado não considerou as anotações autoridades no processo nº 52.786/91, relativos a acréscimos da piscina com 30,00m² e dormitório com 15,12m². Ao Sefi. (Em 27/04/09); 2684/09 cab. 51.417/88 JOÃO AUGUSTO DA COSTA LUCAS E OUTROS – Indeferido o levantamento apresentado não condiz com o verificado no local. A área em tela encontra-se inscrita na Z.C. 05 conforme folha 3/3 da planta de “uso do solo”; ocorre que não consta do texto da Lei 317/98, assim como na tabela A e B da referida lei, “quaisquer referencias a ZC 05” assim até que a lacuna da lei seja sanada, impossível analisar quaisquer projetos por total ausência de parâmetros urbanísticos e outros. Ao Sefi. (Em 27/04/09); 2947/09 cab. 31.814/92 FERNANDO SENA RODRIGUES E OUTRO – Qto. ao processo nº 2522/09. Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuo lateral; art. 25 da lei 315/98, referente a eliminação de comunicação de aberturas de ventilação e iluminação ao exterior, conforme Código Sanitário. – Não apresentou cópia do título de propriedade, não apresentou especificação condominial, não apresentou a compartimentação



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

interna. O projeto de levantamento deve apresentar toda a edificação – todas as casas – compartimentada, indicando os acréscimos já regularizados e propondo a regularização coletiva de todos os acréscimos, observando a legislação vigente. – Quadro de áreas equivocado; - Não apresentou anuência do condomínio e respectivas atas. Ao Sefi. Qto. ao proc. 2947/09. Indeferido, nos termos do art. 48 tab. A da lei 317/98, referente a inexistência de recuo lateral; art. 25 da lei 315/98, referente a eliminação de comunicação de aberturas de ventilação e iluminação ao exterior, conforme Código Sanitário Estadual. – Não apresentou não apresentou especificação condominial, não apresentou a compartimentação interna. O levantamento apresentado deve abranger todas as casas do condomínio, com as compartimentações de todos os acréscimos que foram regularizados e com a integralidade de todos os acréscimos, de todas as casas, observado a legislação vigente. – Não apresentou anuência do condomínio e respectivas atas; - Quadro de áreas equivocado; - ART equivocada na quantidade; - Impossível verificação da taxa de ocupação e índice de aproveitamento. Ao Sefi. (Em 27/04/09); 1565/08 cab. 11.495/92 MADALENA CABRAL – Conforme Petição nº 005/09 – Assunto solucionado. Arquite-se. (Em 27/04/09); 2950/09 cab. 50.911/83 ROSÁRIA FERREIRA DOMINGOS – Regularize-se, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Cristiano da Silva Santos CREA nº 5061987700/D. (Em 28/04/09); 7758/08 cab. 50.509/89 CIA. FAZENDA ACARAÚ – Sim, como requer quanto ao desdobro da área de 5.037206,16m² em Gleba A1,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

com 4.863400,93m² e Gleba A2, com 173805,23m², locado todas as edificações e equipamentos existentes, nos termos do art. 32 da lei 317/98, doado a Município 5% da área, nos termos do art. 5º, § 2º da lei 317/98, apresentado memorial descritivo das áreas resultantes para propiciar o registro junto ao 1º CRI e pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico a Sobloco Construtora S.A. CREA nº 75282. (Em 28/04/09); 2892/09 cab. 51.022/90 AFONSO ALMEIDA DE LUNA – Compareça o Arq. Bruno da Silva Lima, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) emplacamento; 2) representação gráfica do lote; 3) confrontantes; 4) recuos; 5) corte no acréscimo pretendido. (Em 28/04/09); 1129/99 SEBASTIÃO GONÇALVES DE MELLO – Compareça o requerente da Petição nº 1692/09 para apresentar vínculo com a proprietária do imóvel e anexar a documentação citada. (Em 28/04/09); 2691/09 cab. 1545/00 VANIA APARECIDA ALVES – Compareça a Melo e Santana e Arquitetura LTDA., para esclarecimentos, em 30 dias. – Retificar ou ratificar altura da dependência junto a divisa de fundo, face ao posicionamento da cota, que sugere altura superior a 4,50 m. – Apresentar a compartimentação da dependência, de forma a possibilitar o enquadramento no art. 56 da lei 316/98. – Apresentar a compartimentação da modificação e ambientes contíguos, de forma a possibilitar a verificação de influencia da reforma ou modificações introduzidas. – Observar anotações do emplacamento. (Em 28/04/09); 335/09 cab. 7383/08 SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – Compareça o Eng. Wilson da Silva, para esclarecimentos, em 30 dias. – Corrigir memorial descritivo da área resultante. – Completar cotas da testada do terreno.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

– Regularizar inscrição profissional. (Em 28/04/09); 238/09 cab. 51.108/81 CLÁUDIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 57 § 2º e Lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”. (Em 28/04/09); 2945/09 cab. 50.164/90 NEWTON BAPTISTA – Indeferido, nos termos do art. 25 da lei 315/98, referente a pé direito de sala e dormitórios, inferiores a 2,70 m. conforme, Código Sanitário Estadual. – O indicado como aprovado, não condiz com o que contém o processo nº 50.164/90, em especial recuos laterais de 2,10 m >> 2,00 m (indicados no projeto de reforma). – Equívocos na implantação que implicam um terreno com largura de 15,40 m extrapolando os limites do lote, que possui 15,00 m de largura. – Memorial descritivo incompatível com o projeto proposto. – Não apresentou ART de resp. técnica pela execução da obra. (Em 28/04/09); 2902/09 cab. 9659/96 DIRCEU ALBERTO MORAIS – Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”: recuos laterais. E; 1) configuração do lote: formato e dimensão; 2) nome atual do logradouro; 3) completar legenda em planta; 4) acostamento lateral: $\leq 6,00$ m. (Em 28/04/09); 2724/09 cab. 2465/99 CARLOS ALBERTO BAPTISTA – Indeferido, nos termos do art. 56, § 3º da lei 316/98, referente a área de dependência superior a 1/3 da edificação principal. Ao Sefi. (Em 28/04/09); 2861/02 cab. 8985/99 JOSÉ CARLOS DE SOUZA E OUTRO – Qto. a Petição nº 1598/09. Mantenho o indeferimento, nos termos do art. 42 da Lei 316/98, referente a equívocos no dimensionamento, do tanque séptico, mais especificamente quanto a relação comp. largura inferior a 2 e art. 7º, § 2º da lei 316/98, referente a reiteração de locação do sistema de tratamento de esgoto. Ao



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Sefi. (Em 28/04/09); 2857/09 cab. 2316/02 APARECIDO DONIZETE BORGES – Indeferido, nos termos do art. 12, art. 31 da Lei 316/98, relativo a irregularidade na inscrição profissional. Ao Sefi. (Em 28/04/09); 2933/09 cab. 2819/08 QUELI TEZARI DE ALMEIDA SANTOS – Indeferido. Projeto em desacordo com a Lei 316/98, artigo 56 § 4º. E ainda falta no quadro de áreas a dependência e piscina; 2) falta a folha 2/2 do projeto; 3) quanto a inscrição da R.T. (Em 28/04/09); 26/09 cab. 4686/98 RICARDO JOACHIM – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar 93,45m², regularizar demolição de 14,11m² e de modificação de uso da residência existente para dependência, pagos os emolumentos o ISS da demolição, em 30 dias. Apresentar ART da demolição e corrigir inversão de locação do tanque séptico com o filtro anaeróbio. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Aldo do Carmo Fazioli CREA nº 060101777-3. (Em 28/04/09); 14.143/96 BARBARA MARIA COLTRONE MENDONÇA – Conforme Petição nº 1697/09 – Certifique-se. (Em 28/04/09); 2294/09 cab. 50.525/85 Qto. a Petição nº 1767/09. Sim, como requer. Revogo o despacho de 23/04/09. Reinicia-se a análise, considerando tratar-se da Q.13, Lote 05. Ao Sexop para as devidas providencias, inclusive correção da capa junto ao SEAD. (Em 29/04/09); 6766/95 MORISA DELGADO – Conforme Petição nº 1719/09 – Certifique-se. (Em 29/04/09); 5125/06 cab. 50.974/82 ANA PAULA RIBEIRO BROTTTO – Conforme Petição nº 1728/09 – Certifique-se. (Em 29/04/09); 51.033/85 ALBERTO ROUFAIL HALABIYAH – Conforme Petição nº 1753/09 – Certifique-se. (Em 29/04/09); 6021/02 cab. 51.264/85 ANDRÉ DENIGRES AGUILA – Certifique-se. (Em 29/04/09); 6561/98



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DIEME ANGELINI VON DER HEIDE – Conforme Petição nº 1735/09 – Certifique-se. (Em 29/04/09); 3437/00 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA – Conforme Petição nº 1724/09 – Certifique-se. (Em 29/04/09); 6739/06 cab. 5160/94 JOSÉ SENHOR DA SILVA – Qto. a Petição nº 1641/09. Sim, como requer quanto a baixa de responsabilidade. Ao Sefi para as providencias cabíveis. (Em 29/04/09); 7612/08 cab. 51.314/86 SONIA CRISTINA DE MEDEIROS ARAUJO – Qto. a Petição nº 1626/09. Sim como requer em termos; revogo o despacho de 20/02/09, compareça a Arq. Renata Setubal para esclarecimentos, em 30 dias. – Quadro de áreas com equívocos. – Indicar recuo lateral, perpendicular a divisa e $\geq 1,50$ m; - Indicar altura do pergolado lateral esquerdo. (Em 29/04/09); 50.559/89 PRISCILA RIBEIRO DE ANDRADE – Qto. a Petição nº 1750/09. Compareça a requerente para apresentar vínculo com o processo. (Em 29/04/09); 5261/05 EVANDRO LUIS COPE – Quanto a Petição nº 1633/09. Compareça o requerente para atender comunique-se, em 30 dias. Quanto a reconsideração solicitada nada há que deferir. Quanto aos acréscimos: protocolar processo apartado com taxas, documentos e plantas. As plantas devem demonstrar, por meio de legenda as alterações: e no quadro de áreas as mesmas devem aparecer discriminadas. (Em 29/04/09); 1599/09 CARLOS ROBERTO CANDIDO E OUTRO – Compareça a Arq. Renilda dos Santos, para atender comunique-se, em 30 dias. 1) Apresentar título de propriedade e espelho de IPTU dos lotes 1, 2 e 3, em nome do Sr. Carlos, pois os mesmos estão em nome da Construtora. 2) Anotações do emplacamento. (Em 29/04/09); 1669/09 cab. 50.243/81 ALBINO FROHLICH – Indeferido. Desacordo



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

com a Lei 316/98, artigo 56 e Lei 317/98, artigo 48 tabela "A". (Em 29/04/09);
2587/09 cab. 2259/94 IARA LUCIA COUTO MASSARA – Indeferido. Desacordo
com a Lei 316/98, artigo 31. (Em 29/04/09); 2437/09 cab. 3873/94 ANTONIO
FERNANDES RIBEIRO – Quanto ao processo nº 2231/09. Indefero o solicitado.
Desacordo com a Lei 316/98, artigo 11. E ainda: 1) documentos do imóvel: título
de propriedade e espelho do IPTU. A Sefi. (Em 29/04/09); 6773/07 cab. 5421/04
SOBLOCO CONSTRUTORA S/A. – Quanto a Petição nº 771/09. Indeferido, com
base na explanação do Procurador Geral do Município. (Em 29/04/09); 445/09
JUCIE NOBRE DA SILVA – Indeferido, nos termos do art. 21 da Lei 294/98,
referente a inexistência de Licenciamento Ambiental. (Em 29/04/09); 1622/09
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A – TELEFÔNICA – Indeferido.
Desacordo com a Lei 316/98, artigos 30 e 31. (Em 29/04/09); 1761/09 cab. 3646/06
CARLOS MANTOVANI CALEJON – Regularize-se, conforme Leis 316/98 e 324/98,
quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável
Técnico Eng. Fábio Zambeli CREA nº 5060509542/D. (Em 29/04/09). -

ARQ.VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS -

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento-SEAL.



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/04/ 2009 À 07/05/2009 - ARQUIVE-SE**

02414/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - SESP; 05125/2001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS (SEFI); 05579/2003 - ANTONIO MIRANDA; 04983/2006 - JOSÉ MARIA SANTANA DIAS EQUIPAMENTOS - ME; 03366/2006 - FEITOZA E OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA LTDA - ME; 05591/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (PGM); 08502/2006 - GERMAR COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.; 08504/2006 - ARMANDO DA CUNHA LIMA (ELETRENGE - ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA.); 01113/2007 - SOLLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS METÁLICOS E SERVIÇOS LTDA - ME; 02212/2007 - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS; 00391/2008 - J. S. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA - ME.; 01969/2008 - CHARDE JORGE MOREIRA ROMÃO; 06424/2008 - JOÃO BRAZ DA SILVA AREAS; 07666/2008 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 07659/2008 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.; 00243/2009 - TV COSTA NORTE LTDA EPP; 02105/2009 - ADVALDO AVELINO DOS SANTOS; 05810/2008 - SISTEMA COSTA NORTE COMUNICAÇÃO; 02362/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 011/09-M); 02389/2009 - LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA; 02422/2009 - SERVE AUTO E TERRAZZA ACAPULCO LTDA; 02448/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA; 02551/2009 - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 02753/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE (SEAN); 00355/2004 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO; 02817/2009 - RAIMUNDO GAMBARO; 02827/2009 - OTACÍLIO DE SOUZA; 02866/2009 - REINALDO DA CONCEIÇÃO; 02905/2009 - GILDO AQUINO SANTANA; 02908/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 02583/2009 - JOSÉ ANTONIO POLETIN; 02585/2009 - VALDINIR GARCÊZ FILHO; 02694/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 02714/2009 - DINIZART SIBINELLI; 02770/2009 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 02465/2009 - MARIA AUXILIADORA G. P. DE CAMARGO; 02363/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 012/09-M); 02388/2009 - MARLI DE LIMA SILVA; 06232/2008 - ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.; 02113/2009 - LEOPOLDO ZÁRATE JUNIOR; 02241/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 116/09); 02309/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 02311/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 02312/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 02313/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 02314/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 02347/2009 - JOSÉ JACINTO GONÇALVES MARTINS E S/M; 02352/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 00396/2009 - WALTER PEREIRA BEJARANO; 00462/2009 - MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SOUZA; 00484/2009 - TEREZIA VARI; 00792/2009 - PAULO VIEIRA PEREIRA; 00873/2009 - GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO); 00910/2009 - ROSEMEIRE CUSTODIO RICHELMANN; 00943/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 00944/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 00945/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO); 00946/2009 - GABINETE DO PREFEITO (COMISSÃO DE



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

AVALIAÇÃO); 01269/2009 - PODER JUDICIÁRIO (FORO DISTRITAL DE BERTIOGA); 01374/2009 - ROBERTO FILIPPINI; 01627/2009 - NEUSA DA ASSUMPTÃO SANTANA; 08000/2008 - MARIO COLOMBARA E OUTRO; 00080/2009 - NELSON NAVES DE OLIVEIRA; 00182/2009 - GABINETE DO PREFEITO (AC); 06621/2008 - ANGELINA RIBAS; 06799/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH).; 07121/2008 - ELIZABETE DE CASTRO ALVES; 07355/2008 - JOÃO CARLOS ALVES LIMA; 07412/2008 - SECRETARIA DE OBRAS (GARG).; 02224/2008 - DÉCIO CARDOSO DE CAMARGO; 02431/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 04204/2008 - ATLÉTICO CLUBE BEIRA RIO (A.C.B.R.).; 04987/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 05392/2008 - SERGIO DA SILVEIRA; 00443/2008 - JAYME LOPES; 00927/2008 - TELEFONICA - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A.; 01140/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 01358/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH).; 01491/2008 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT).; 03180/2007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07125/2007 - VIDAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.; 08026/2007 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 09020/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00199/2008 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA).; 00250/2008 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERH).; 08569/2006 - WILSON GOMES FILHO E OUTRO.; 00094/2007 - ELENA FERRAZ MIRANDA; 00598/2007 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELEFÔNICA.; 00644/2007 - DENISE CRISTINA ALONSO DOLEZAR; 00646/2007 - ANA LUCIA DE OLIVEIRA; 06119/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEOC); 07641/2006 - JOSÉ MARCIO DE CASTRO BERNARDO; 04657/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVAT; 04852/2006 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA; 05356/2006 - FLAVIO ISAIAS RODRIGUES; 05443/2006 - WASHINGTON LUIZ FERNANDES; 05522/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08560/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS; 05999/2002 - REYNALDO BIGEL JUNIOR; 07121/2003 - GLAÚCIA NASCIMENTO JANUÁRIO; 02717/2004 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SESP); 06626/2004 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL BERTIOGA (BERTPREV); 03967/2005 - MARIA DONIZETTE MOREIRA; 04648/2005 - JORGE ELIAS MAHTUK; 05107/2005 - SECRETARIA DE ADM. FIN. E JURÍDICO - (SEOC); 00500/2006 - RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO; 03057/2006 - FRANCISCA SALVADOR MELICIA; 03178/2006 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR - DSA; 50705/1983 - ALGUSTO DEEKE DE FIGUEIREDO; 51208/1988 - HELIO BARZAN; 50656/1988 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 54291/1991 - JOSE MAURO DA SILVEIRA; 15455/1997 - AGDO JOSE DE OLIVEIRA; 16625/1997 - ELEINE APARECIDA CAZARINI NEME; 04396/1998 - MANOEL SILVA RIBEIRO; 06286/1999 - EZIO CIRILLO; 06766/1999 - MINISTERIO PUBLICO SP (PROMOTORIA DE JUSTICA BERTIOGA); 02247/2000 - GABINETE DO PREFEITO.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/04/2009 À 07/05/2009 - VOLTA A** **CIRCULAÇÃO**

50203/1982 - ALAIN K.Y. RISGALINA; 50855/1984 - ROBERTO EUGENIO DE MELLO; 51248/1985 - JOSE LEMOS MACIEL; 50553/1985 - JOAO BATISTA DO NASCIMENTO; 51543/1986 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 51520/1987 - LUIZ CARLOS SILVEIRA; 51292/1988 - OSCAR DE MELLO JUNIOR; 53171/1988 - ANTONIO JOAO RODOLFO RIOS; 52047/1988 - AMOS ELIO DEL PAPA; 53212/1988 - JUSTINIANO MARTINHO CLARO VIANNA; 50273/1989 - PAULO TAVARES GOUVEIA; 52583/1989 - MOISES AUGUSTO FERNANDES E OUTRO; 51704/1990 - JOAO PINTO DA SILVA; 50101/1991 - LUCIO BERTE; 50324/1991 - OTILIA DAS DORES GOULART; 51414/1991 - SEPAR - (FISCALIZACAO); 48602/1992 - JOSE LUIZ CASSIANO DA SILVA; 60383/1992 - JOAO BATISTA DO NASCIMENTO; 60367/1992 - MARCELO GODINHO LOURENCO; 55769/1992 - ANTONIO REIS; 01955/1993 - GABINETE DO PREFEITO; 01892/1993 - JOAQUIM ALEIXO CORREA PASSOS; 03486/1994 - LUZIA ROSA DE OLIVEIRA; 02670/1994 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 00409/1995 - OTILIA DAS DORES GOULART; 05569/1995 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 07777/1995 - EDWIN EMIL BURKLE; 08227/1996 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 09292/1996 - OSCAR BASSO JUNIOR; 09016/1996 - DALVA FRANCISCA DANTAS; 11045/1996 - MORISA DELGADO; 13356/1996 - ROBERTO BIANCHI; 14368/1997 - CELSO COOJI SUGIYAMA; 18469/1997 - TAQUESHI NONAKA; 20177/1997 - Pousada e Lanchonete Som do Mar de Bertiooga - LTDA.; 22593/1997 - MARCELO PALSETTI CABRAL; 01176/1998 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS-SEPA; 02939/1998 - L.M.A. COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA DE BERT. LTDA-ME; 04525/1998 - MARCO ANTONIO IURILLI; 08107/1998 - SEBASTIAO RODRIGUES FILHO; 02018/1999 - CLAUDIO LUIS DE SOUZA; 02898/1999 - GILBERTO FERREIRA MOTTA; 03808/1999 - ELZA ANGELINA CIVELARO; 05709/1999 - MIGUEL PERFETTO NETO; 05779/1999 - DOUGLAS DE PAULA; 06185/1999 - LUCIA FELIPE CAMINHOLA; 05778/1999 - DOUGLAS DE PAULA; 07669/1999 - SELMA APARECIDA DINIZ MENDES; 01645/2000 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 1378-R); 05402/2000 - RONALDO LUIZ TONINI; 05377/2000 - RESGATE MERCOSUL S/C LTDA - ME.; 06443/2000 - JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA; 08032/2000 - DALTO STIPANICH; 08575/2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEÇÃO DA RECEITA); 01449/2001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 00748/2001 - JOSÉ DA LUZ FELIPE; 04424/2001 - CREUZA FERREIRA ODONI; 03698/2001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 140/01-I); 04735/2001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 05924/2001 - GILBERTO FRANCISCO VITAL; 00272/2002 - VANESSA FRANÇA BAISI; 01020/2002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02314/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS-SEFI; 02551/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E OBRAS / SEFI; 02960/2002 - LUIS BELLINGERI; 02573/2002 - FISAQ TANABE; 04444/2002 - JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO; 07343/2002 - SERGIO



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MAIDA MAKOWSKY; 02032/2003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02491/2003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03213/2003 - SUELI SILVA SOUZA; 06182/2003 - J. LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 00787/2004 - SEBASTIÃO RODRIGUES FILHO; 00688/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02912/2004 - CLAUDIO AUGUSTO GOMES; 02939/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 04758/2004 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 05423/2004 - ORLANDO YOKOYAMA; 06381/2004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 06997/2004 - HVS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA; 07598/2004 - P. CAFASSO PLANTAS - ME; 08039/2004 - MARCELO BASTOS PEREIRA; 01472/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 03595/2005 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. CULTURAL; 06218/2005 - FRANCISCO MARQUES DAS NEVES; 06723/2005 - SONIA MARIA DE SOUZA; 07216/2005 - JOÃO ELCIO LUONGO JUNIOR; 07852/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL (DEC); 08189/2005 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00300/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 00445/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 02050/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SEPT; 03484/2006 - SEC. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL (DEC); 06673/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08693/2006 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 00912/2007 - SINVALDO FERNANDES SENA; 08501/2007 - JOELICE GONÇALVES MAGALHÃES; 08875/2007 - NABIL MADI; 01220/2008 - FABIANA LIMA RODRIGUES; 01598/2008 - ESTER MARIANO DA SILVA; 05449/2008 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 2380-R); 06445/2008 - PRIMO OSVALDO ROSSI FILHO; 06641/2008 - CECILIA CONCEIÇÃO HORNER HOE; 07508/2008 - ANDERSON LUIS GOMES; 07757/2008 - CIA. FAZENDA ACARAU.; 00074/2009 - ABDUL LATIF ABDUL LATIF ABDUL RAHIM (A.N. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - ME.); 00618/2009 - DAWERSON DA PAIXÃO RAMOS; 02245/2009 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA (APAE); 02340/2009 - WAGNER DOS SANTOS PINTO; 02569/2009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 15374/1992 - FRANCISCO FERNANDES MURADAS RODRIGUES; 02003/1993 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS; 04471/1993 - ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA; 03346/1994 - SONIA MARIA PINCHERI; 02354/1993 - MARIA ARAUJO NEVES E OU ROSANGELA NEVES DE ARAUJO; 50649/1989 - INACIO JOSÉ DE CAMPOS.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA LAUDA 017/09

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 30/04/2009 A 07/05/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO 720/04 – TECNOFLAT GESTÃO E HOTELARIA S/C LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 37200, A PARTIR DE 02/12/08.

732/09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (VANDERLEI TEIXEIRA RODRIGUES) – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 49, § 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS R\$ 405,67. APRESENTAR OS DOCUMENTOS FALTANTES EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

2118/07 – CLOVIS CAMINHOLA JÚNIOR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 166-A, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: 2007= R\$ 338,06 / 2008= R\$ 552,87 / 2009= R\$ 552,87.

2360/07 – KOBAYASHI PRAIAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ESPECIALMENTE A MANIFESTAÇÃO DO EXMO. SENHOR PROCURADOR-GERAL DESTA MUNICIPALIDADE ÀS FLS. 71, DECLARO A NULIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO NºS. 249/08 DE 15.02.2008 E 443/08 DE 08.07.2008.

2880/03 – DORIVAL LOPES ALVARES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 110, §§ 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 32350, A PARTIR DE 14.04.2004.

3586/09 – J. SILVA & LESSI LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO.

3191/09 – AQUA-SELF COMERCIAL LTDA. EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 871168, A PARTIR DE 23/04/09.

3283/09 – JOSÉ CLEITON G. DE MELO MINIMERCADO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 166-A, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DEVIDOS: R\$ 594,50.

3356/09 – BOM GOSTO & TAVARES MERCEARIA LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERIODO DE 30 DIAS CORRIDOS.

3585/09 – NELSON LESSI JUNIOR LANCHONETE ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE CANCELAMENTO.

4959/01 – CLINFISIO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA S/C LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES, RAZÃO SOCIAL E ENQUADRAMENTO DE MICRIEMPRESA, PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 871168, A PARTIR DE 23/04/09, EX-OFFICIO.

5352/06 – HAAST MECÂNICA LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES E QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 49050, A PARTIR DE 27/04/09.

5789/06 – LOCAL ANÁLISES CLÍNICAS, CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS.

6875/02 – CENTRO COMUNITÁRIO DE GUARATUBA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ESPECIALMENTE A MANIFESTAÇÃO DO EXMO. SENHOR PROCURADOR-GERAL DESTA MUNICIPALIDADE ÀS FLS. 37, REVOGO O DESPACHO DE 23 DE MARÇO DO CORRENTE, PUBLICADO EM 28 DE MARÇO DE 2009 E REFORMO A DECISÃO ANTERIOR, INDEFERINDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1362/09, QUANTO AO CANCELAMENTO DO DÉBITO REFERENTE A TAXAS COBRADAS.

7109/03 – SUAD ALI HASSAN SAYAH MAMMOUD ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 110, §§ 4º E 5º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 34970, A PARTIR DE 23.12.2008.

7841/07 – KILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICA E FERRAGENS LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROC. ADM. E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ART. 166-A, DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS: 2007= R\$ 376,57/ 2008= R\$ 1.247,82/ 2009= R\$ 1247,82.

7983/08 – MARLENE OLIVEIRA SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, QUANTO AO SOLICITADO EM PETIÇÃO 1453/09, INDEFIRO O CANCELAMENTO DA MULTA DIA 022/09 E DEFIRO A SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS CORRIDOS.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

8006/02 – EDUARDO DA COSTA PINTO BERTIOGA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO A ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADES E ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 30110, A PARTIR DE 20/02/09 E CONCEDO PRAZO DE 30 DIAS CORRIDOS PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS FALTANTES.

9287/99 – MAURICIA JULINDA MARQUES VON DER HEIDE ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1678/09, POIS IMPRECISO O OBJETO DE PEDIR. COMPAREÇA O INTERESSADO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS, EM 30 DIAS CORRIDOS.

55769/92 – ANTONIO REIS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 1811/09.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do CHEFE DO SEAL

Expediente Despachado de 04/05/2009 a 06/05/2009.

2561/09 cab. 1182/04 ERNESTO PEREZ – Conforme Petições nºs 1701/09 e nº 1702/09 – Certifique-se. (Em 04/05/09); 2161/09 cab. 1221/99 ANTONIO SÉRGIO LISA – Aprovo o projeto arquitetônico, de reforma e acréscimo de área; expeça-se as licenças, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Eduardo Caldeira CREA nº 5062501963. (Em 04/05/09); 2524/09 cab. 5047/03 ALBERTINO NOGUEIRA MACHADO – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 0600599243. (Em 04/05/09); 7890/08 cab. 2443/05 JOSÉ MARCOS VICCO DE MACEDO – Sim, como requer na Petição nº 1755/09. Regularize-se o acréscimo de área e piscina, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Francisca Solange do Nascimento Pinto CREA nº 5061989660/D. (Em 04/05/09); 7984/08 IVENS ROBSON RIGONI – Qto. a Petição nº 1704/09. Sim, como requer, revogo o despacho de 02/04/09. Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Wellington Yuso Shinoar CREA nº 5062397789/D. (Em 04/05/09); 1249/09 JOSÉ ANTONIO PINEDO CERVIGÓN – Aprovo o projeto arquitetônico; expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959. (Em



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

04/05/09); 8010/07 cab. 3119/99 IAROSLAU SESSAK JÚNIOR – Conforme Petição nº 1674/09 – Sim, como requer na Petição, quanto a solicitação de cópia das plantas dos processos nº 3119/99 e 0637/02. Após retornar o processo ao DOA para verificação da possível invasão de área verde. (Em 04/05/09); 5784/08 cab. 3034/04 GIÁCOMO GRANDO – Sim, como requer, esclarecida a questão em cota de 24.04.09. A SM para licenciamento e Projeto de esgoto. (Em 04/05/09); 100/07 MARIA MATIAS DA SILVA ALVES – Qto. a Petição nº 1584/09. Sim, como requer em termos, exceto quanto a autoria do projeto que é indeclinável. Qto. a Petição nº 1583/09. Sim, como requer em termos, exceto quanto a autoria do projeto por se tratar de objeto impossível. Qto. a Petição nº 1582/09. Sim, como requer, em termos, revogo o despacho de 19/04/07. Reinicie-se a análise pelo licenciamento ambiental, inscrição profissional, etc. (Em 04/05/09); 2958/09 cab. 50.580/85 CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CORAL BEACH – Compareça o Arq. Reynaldo Birgel Jr. para esclarecimentos, em 30 dias. – Regularizar inscrição profissional. – Aplicável o art. 11 da Lei 316/98. (Em 04/05/09); 1225/09 cab. 1224/09 GUSTAVO LANDINO CINTRA – Quanto a solicitação anexa como fls.29, não atende a IN. 01 SA – art. 4º § 1º, entretanto, não há o que reconsiderar, somente atender despacho de 23.04.09, com validade de 30 dias. (Em 04/05/09); 6494/08 cab. 467/02 JOSÉ ZUARDI – Compareça o Arq. Douglas Parra para esclarecimentos, em 30 dias. – Definir uso da edificação, nos termos do art. 46 da lei 317/98 e locação das respectivas vagas de estacionamento. – Prover de W.C. para portadores de necessidades especiais. – A bacia e lavatório devem localizar-se



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

em compartimentos distintas. – Indicar a altura dos elementos acostados junto as divisas do lote; - Apresentar ART de resp. técnica pela execução da obra. – Locar , em planta, a área verde solicitada pela S.M. (Em 04/05/09); 7324/08 OSWALDO SARTORATO – Compareça o Arq. Dirceu Dias de Lima para esclarecimentos, relativos ao projeto do sistema de tratamento de esgotos, em 30 dias. – A relação de comp. e largura, do tanque séptico deve ser de 2:1, e, sua altura útil $\geq 1,20$ m. (Em 04/05/09); 755/09 cab. 597/01 LUIZ CARLOS TALARICO GRIGOLETTO – Compareça o R.T. para esclarecimentos em 30 dias. Quanto a Petição nº 1982/09. Indeferido, nos termos do art. 12 § 3º da Lei 316/98. (Em 04/05/09); 2454/09 ALEXANDRE LUIZ RAMIRO MARTINS – Compareça o Eng. Milton Eli Ribas dos Santos. No lote 65 existe uma edificação regularmente inscrita no cadastro da PMB; constatou-se sua demolição, assim, faz-se necessário regularizar, previamente, esta situação. (Em 04/05/09); 2901/09 PEDRO GIANNOTTI NETO – Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias. A lei 317/98, artigo 48, na tabela “A”, o recuo lateral mínimo para o local; zona residencial 1 (ZR1); é 1 + H/6 nas duas laterais, sendo um mínimo de 1,50 m. (Em 04/05/09); 3193/09 ROBERTA MIGUEL RIBEIRO DA SILVA – Compareça o requerente para apresentar cópia da matrícula n.13085, citada no instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra. (Em 04/05/09); 3281/09 RUI TANIGAKI BORGES – Compareça o requerente para apresentar cópia da matrícula citada na Escritura de Venda e Compra. (Em 04/05/09); 2514/08 cab. 51.517/88 BENEDITO NORBERTO SALUSSOLIA – Quanto a Petição nº 1567/09.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indeferido, não atende o art. 12, § 3º da Lei 316/98; atender despacho de 12.06.08, em 30 dias. (Em 04/05/09); 2662/08 cab. 50.688/91 ROBERTO FRANCO BUENO – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 56 § 2º. Corrigir quadro de áreas. (Em 04/05/09); 3891/07 cab. 812/05 WAGNER ANDRÉ SOARES COELHO – Indeferido. Não atendeu ao comunique-se anterior. 1) Observar Lei 316/98, artigo 62 – II; 2) Quanto a área a conservar?. (Em 04/05/09); 6069/08 cab. 428/07 GILBERTO SANTOS BOGADO – Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 – Tabela “A” – Recuo lateral. (Em 04/05/09); 5875/08 cab. 5849/08 HAMILTON JOSÉ PIERAMI E OUTRO – Quanto a Petição nº 1742/09. Mantido o indeferimento. Área dos ambientes inferior a Legislação. Planta de locação com confrontantes. Laudo de Vistoria conclusivo. A Sefi, para providencias. (Em 04/05/09); 7798/08 APARECIDA DUTA AZEVEDO – Indeferido. Projeto em desacordo com o local. Observar somatória no acostamento $\leq 10,00$ m. (Em 04/05/09); 3195/09 CLÁUDIO PERASSOLI – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da Lei 317/98, referente a recuo lateral direito inferior a $1\text{ m} + H/6$ ($1,96\text{ m} \gg 1,525$); art. 39, § 1º da lei 317/98, referente a inobservância de recuo de 5,00 m, na lateral direita, divisa do condomínio; art. 25 da lei 315/98 referente a área dos banheiros inferiores a $2,50\text{m}^2$, largura do W.C., inferior a 1,00 m e área inferior a $1,50\text{m}^2$, largura da escada inferior a 0,90 m, conforme Código Sanitário Estadual. – Não apresentou projeto do sistema de tratamento de esgotos, nem sua interligação ao sistema coletivo, nos termos indicados no memorial descritivo. Observar anotações do emplacamento. (Em 04/05/09); 15.374/92 FRANCISCO FERNANDES MURADAS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

RODRIGUES – Conforme Petição nº 1791/09 – Sim, como requer quanto a expedição de 2º via do Alvará de Construção, pagos os emolumentos, em 30 dias. (Em 04/05/09); 2692/09 cab. 50.746/86 MULTI-IMAGEM LTDA. – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da Lei 317/98, referente a recuos laterais inferiores a 1m + H/6 e inexistentes, parcialmente; art. 25 da lei 315/98, referente a iluminação e ventilação dos compartimentos, inferiores a 1/5 da área do piso, largura da escada inferior a 1,20 m, pé direito inferior a 3,00 m, conforme Código Sanitário Estadual artigos 208, 226, 552 a 556. – Não apresentou aprovação da autoridade sanitária, conf. art. 163 do C.S.E. – As modificações introduzidas, face ao aprovado e conservado, indicam tratar-se de reforma integral, com acréscimo. – As partes, conservadas através do processo nº 50.870/89, só podem ser modificadas se atendido a legislação vigente para a categoria de uso pretendida. – Quadro de áreas equivocado. – Não apresentou cópia da ART. Ao Sefi. (Em 05/05/09); 3112/09 cab. 22.930/97 SILVIA WATANABE E OUTRO – Indeferido, nos termos do art. 48, tab. A da Lei 317/98, referente a inexistência de recuos lateral e de fundo; art. 25 da Lei 315/98, referente a insuficiência de iluminação e ventilação do dormitório, inexistência de vent. e iluminação do W.C., conforme Código Sanitário Estadual; - Taxa de ocupação superior a 40%. – Altura acostada superior a 4,50 m. – A edificação avança sobre lote vizinho. – Não indicou a área reformada. – Sistema de tratamento de esgotos em desacordo com a NBR 7229/83, altura mínima do tanque séptico, dimensionamento do filtro anaeróbio e valas de infiltração. – Locação do sistema de tratamento de esgotos, conflitando



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

com o sistema anterior. Ao Sefi. (Em 05/05/09); 2110/09 DIONICE CORROCHANO PALÁCIO – Regularize-se reforma, sem acréscimo de área, com 243,80m²; acréscimos com 51,26m²; demolição de caixa de escada, não computável na área, com 5,02m² e demolição de piscina com 47,50m². Regularize-se edificação da piscina com 40,80m²; nos termos do art. 2º, § único da lei 562/03. Expeça-se a licença, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5. (Em 05/05/09); 6420/08 cab. 4216/02 VALDIVINO JOSÉ DA SILVA – Qto. a Petição nº 1606/09. Sim como requer em termos, compareça a Eng. Maria Joanilde Amancio para ratificar o peticionado e anotar a correção do recuo em tela. Revogo o despacho de 10/02/09, regularize-se 50,35m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Maria Joanilde Amancio CREA nº 165.586/D. (Em 05/05/09); 644/09 cab. 6475/04 PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS – Qto. a Petição nº 1768/09. Sim como requer, revogo o despacho de 09/02/09, considerando o absoluto caráter precário da edificação; regularize-se stand de vendas, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Max F. Morel CREA nº 151240/SP. (Em 05/05/09); 8612/98 cab. 50.150/90 AMAURI WAGNER SERIPIERI – Conforme Petição nº 1775/09 – Certifique-se. (Em 05/05/09); 21.789/97 SILVIO G. G. DE LIMA – Conforme Petição nº 1739/09 – Certifique-se. (Em 05/05/09); 2654/09 cab. 8061/98 EDMUNDO LESNIAK – Compareça o requerente para esclarecimentos, quanto ao solicitado, em 30 dias. (Em 05/05/09); 3286/09 LEVINO DOS SANTOS MACHADO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

FILHO – Compareça o Arq. Alexandre Ferraz de Oliveira para esclarecimentos, em 30 dias. – Dimensionamento do tanque séptico equivocado no cálculo do volume. – Implantação das valas de infiltração diferente do projeto proposto e espaço insuficiente. – Locar 02 vagas de auto. – O signatário da inicial deve identificar-se. (Em 05/05/09); 6520/08 NITO SONA NETO – Indeferido, nos termos do art. 24 da lei 315/98; art. 2º e 11 da lei 316/98, o edificado deve ser objeto de proposta de regularização, observado a legislação vigente, nos termos do art. 81 e 86 I, § 1º, § 5º e § 6º da lei 316/98, instruído com documentação própria e recolhido as taxas, nos termos do art. 142, § 2º e § 4º da lei 324/98. Ao Sefi. (Em 05/05/09); 3608/03 cab. 20.614/97 JOSÉ PARDO FILHO – Sim, como requer na Petição nº 1787//09. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção do processo nº 20.614/97. (Em 06/05/09); 1303/09 cab. 8109/98 RUY NORIO EZAWA – Regularize-se, conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico a Melo e Santana Arquitetura LTDA. CREA nº 0658040. (Em 06/05/09); 6586/08 cab. 4564/07 CONSTRUTORA PHOENIX LTDA. – Qto. a Petição nº 1612/09. Sim como requer quanto a substituição das folhas 1/5 e 2/5, mantido os alvarás 213/08 e 512/07, pago os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Antonio Mouriu Yabiku CREA nº 0600738932. (Em 06/05/09); 7482/08 ADRIANO JUSTO MARCOS – Quanto a Petição nº 1814/09. Sim, como requer, visto que os emolumentos encontram-se quitados. Retirar o alvará de construção, em 30 dias. (Em 06/05/09); 2472/09 MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES – Aprovo o projeto urbanístico; expeça-se a licença, pagos os



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ralf Richlowsky CREA nº 0600989309. (Em 06/05/09); 2423/09 cab. 50.118/83 JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO TERRA – Compareça o Arq. Daniel Orlandini Passos para atender comunique-se, em 30 dias. 1) logradouro; 2) área do lote e configuração do lote; 3) dimensões das unidades e do lote; 4) iluminação e ventilação banhos; 5) dormitórios: $A \geq 10,00m^2$; 6) escada: rever nº de espelhos e/ou altura do mesmo; 7) anotar vaga de auto; 8) anotar passagem coberta; 9) volume fossa séptica e relação de 2:1 entre os lados; 10) altura das partes acostadas; 11) caixa de correio; 12) quadro ilum./ventilação. (Em 06/05/09); 8084/99 cab. 51.520/87 MARCO A. CAPELL E OU MARIA ZÉLIA F. M. CAPELL – Compareça o requerente para atender o solicitado na Petição nº 1785/09, em 30 dias. (Em 06/05/09); 2902/09 cab. 9659/96 DIRCEU ALBERTO MORAIS – Sim como requer na Petição nº 1826/09. Compareça a Arq. Marilsa Lopes Pancotti para atender comunique-se, em 30 dias. 1) dimensão do lote: $5,14 + 0,35 = 5,49m$; 2) área modificada é maior; 3) WC: acesso pelo lote: 4) beiral $> 1,00 m$: computar área; 5) desenhar implantação do sistema de esgoto. (Em 06/05/09); 6072/08 cab. 2206/07 CELI PARTICIPAÇÕES LTDA. – Sim como requer na Petição nº 1797/09; quanto a baixa de Responsabilidade Técnica. Quanto a Petição nº 1800/09; Sim como requer quanto a Assunção de Responsabilidade Técnica. Compareça a nova R.T. para assinar as plantas. (Em 06/05/09); 2398/09 THALES CARDOZO DE DEUS – Compareça o Arq. Luiz Carlos Ribeiro Marques para atender comunique-se, em 30 dias. 1) corrigir nome do proprietário em todos os documentos: requerimento, ART, memoriais, projeto



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

arquitetônico; 2) anexar título de propriedade com assinatura dos vendedores e compradora; 3) anexar projeto de esgoto; 4) indicar recuos; 5) indicar área de serviço; 6) anotações do emplacamento; 7) o processo deverá retornar a todos os setores que já circulou para correção do nome da proprietária nos registros e documentos já expedidos; 8) anexar documentos faltantes. (Em 06/05/09); 1954/09 cab. 14.558/97 GENILDO JANUÁRIO DA SILVA – Indeferido. Desacordo com a Lei 316/98, artigo 56 § 2º, e título e documentos regularização, emplacamento; vagas de autos. (Em 06/05/09); 3002/06 ANTONIO LUIS ALVES DOS SANTOS – Quanto a Petição nº 1825/09. Mantido o indeferimento. 1) não apresentou a quitação da ART; 2) sistema de esgoto: prover de vala de infiltração; 3) dimensão do lote: $5,14 + 0,35 = 5,49$ m. (Em 06/05/09); 8201/07 cab. 50.107/90 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO MUNICIPIO DE BERTIOGA – Compareça o peticionário para ciência quanto as divergências encontradas em relação a solicitação a Petição nº 1759/09. (Em 06/05/09); 3098/09 cab. 5423/04 VAGNER DOMANICO – Compareça o requerente para ciência quanto a cota de 05.05.09. (Em 06/05/09); 2798/08 cab. 7091/05 JUCICLEIDE ALVES BEZERRA SANTOS – Expeça-se a licença “Ex-Offício” inscrevendo-se os débitos em divida ativa. (Em 06/05/09); 6046/08 cab. 8348/05 MARCÍLIO FREITAS - Expeça-se a licença “Ex-Offício” inscrevendo-se os débitos em divida ativa. (Em 06/05/09); 710/04 cab. 5903/99 MANOELITO GONÇALVES DE OLIVEIRA – Conforme Petição nº 559/09 – Arquive-se, por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 06/05/09); 8764/06 JOÃO PIETRI - Arquive-se, por desinteresse, com vistas



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

do Sefi. (Em 06/05/09); 1471/09 MILTON SIQUEIRA DE CARVALHO - Arquite-se,
por desinteresse, com vistas do Sefi. (Em 06/05/09).

ARQ. VANESSA FRANÇA BAISI RAMOS

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento/SEAL.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04/ 05/ 2009 A 08 /05/ 2009

SIM, COMO REQUER.

50934/85 – PETIÇÃO 1710/09 – JOSÉ ANDRÉ SOARES.

3037/00 – NEIDE BUENO DE ALVARENGA CAMACHO.

2821/09 – CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.

3284/09 – FABIO APIGNANESI DOS SANTOS.

3485/09 – JOSÉ FERNANDES VASQUES.

CERTIFIQUE-SE.

0074/09 – ABDUL LATIF ABDUL LATIF ABDUL RAHIM.

3336/09 – IVONE FAIA BARREIROS.

3575/09 – CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.

3587/09 – DOUGLAS LEMES.

REVOGO COTA DE 28/04/2009, NADA HÁ PARA DEFERIR..

50597/89 – PETIÇÃO 1717/09 - CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.

RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 176,47 (CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

3432/09 – SELENE MARTINEZ.

COMPAREÇA O REQUERENTE PARA ESCLARECIMENTOS.

3495/09 – EURIDES BARBOSA DO NASCIMENTO.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 361,42 (TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVO) COM BASE NA LEI 324/98 ART. 225 A 228.

8002/98 – ELENICE VIRCHES SOARES.

RESTITUA-SE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 546,40 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) COM BASE NA LEI 324/98 ART. 225 A 228.

1364/95 – PETIÇÃO: 0459/09 – CRISTINA GENOVESE VICENTE BULGARELLI.

FGM.

MARA LÚCIA LARA FERNANDES

Chefe da Seção da Receita

**ATOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04/ 05/ 2009 A 08 /05/ 2009**

DEFIRO PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI, nos termos informado pelo departamento Jurídico.

8004/08 - FGB PARTICIPAÇÕES LTDA.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Secretário de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DA DIRETORA DE FINANÇAS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 04/ 05/ 2009 A 08 /05/ 2009

DEFIRO O SOLICITADO, com base no parecer Jurídico.

4885/07 – PETIÇÃO 2444/08 - ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE VICENTE DE CARVALHO E GUARUJÁ.

MARIA DE LOURDES RAMIRO DE CAMPOS
DIRETORA DE FINANÇAS